



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1225/2014

Boa Viagem-CE., 30 de dezembro de 2014.

Altera a redação da Lei nº 1208/2014, em relação a nomenclatura e habilitação dos cargos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Anexo I da presente lei altera a nomenclatura e/ou habilitação dos cargos de provimento efetivo anteriormente previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 1208/14, de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,
aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2014.

FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal